



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.716, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento à solicitação dirigida a este Executivo pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Ofício nº 007/2025/GPR, datado de 20.01.2025 e, com amparo legal no art. 119, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2.442, de 06.03.2019, que trata do Regime Jurídico Único e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna e no Regulamento fundamentado nas disposições constantes do Decreto nº 16.368, de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida ao Poder Legislativo do Município de Itabuna, a servidora pública municipal **EDILANE GOMES DA SILVA**, Assistente Geral, Matrícula nº 013361-01, pertencente ao Quadro de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a qual, ficará à disposição do referido órgão governamental, para exercer funções relacionadas às atividades realizadas no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
40

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.717

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, considerando a necessidade de constituir no âmbito da Administração Municipal uma comissão destinada ao levantamento de bens que se encontram inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída no âmbito da Administração Pública Municipal uma **COMISSÃO ESPECIAL DE BENS INSERVÍVEIS**, composta por servidores municipais, conforme abaixo discriminados, destinada ao levantamento e avaliação de bens que se encontram em desuso, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, tendo como finalidade serem leiloados na forma em que dispõe a legislação pertinente:

ALANE FIGUEIREDO BRAZ – Presidente
EDUARDO JOSÉ MUTTI – Membro
SISNANDE BORGES DOS SANTOS – Membro
FAGNER MATOS PEREIRA - Membro
PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA - Membro

Art. 2º - Os membros integrantes da comissão de que trata esta Portaria, deverão elaborar para os devidos fins e efeitos legais **RELATÓRIO CONCLUSIVO** acerca do levantamento e avaliação dos bens patrimoniais, considerados inservíveis, atualmente existentes, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs: 8.834, de 10.11.2017 e 10.388, de 29.08.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU
Data: 18/02/2025 13:26:48-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação